

DECRETO N° 12005, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa de área destinada à implantação de caixa coletora de esgoto e galeria de águas pluviais

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo n° 39403/09,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, área de terreno localizada na Av. Projetada 01 e Rua José Renato Cursino de Moura, Área Industrial do Parque Aeroporto, destinada à implantação de galeria de águas pluviais e rede coletora de esgotos, a saber:

“De propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, tem início no ponto A, localizado no cruzamento do alinhamento da Av. Projetada 01 com o lote A29 e segue 120,11m até o ponto B, confrontando com o Lote A10/11 da Gleba A e Lote A48-Área de Lazer, ambos de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, daí deflete à direita e segue 202,72m até o ponto C, confrontando com o Lote A48-Área de Lazer de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, daí deflete à esquerda e segue 6,00m até o ponto D, confrontando com a Rua José Renato Cursino de Moura, daí deflete à esquerda e segue 210,83m até o ponto E, confrontando com o Lote A48 – Área de Lazer de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, daí deflete à esquerda e segue 129,64m até o ponto F, confrontando com o Lote A48 – Área de Lazer e Lote A29 ambos de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, daí deflete à esquerda e segue 6,17m até o ponto A inicial, confrontando com a Av. Projetada 01, perfazendo no perímetro acima uma área de 1.989,93m².”

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-2584.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de outubro de 2009, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 07 de outubro de 2009.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa

Publicado novamente por ter saído com incorreções